



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR:
VAGNER RAMOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° /2025

Denomina Creche do Bairro Vila Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Josefa Bernadina dos Santos, conhecida como Tia Deta, a Creche do Bairro Vila Brasil, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Vagner de Orlando Ramos
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR:
VAGNER RAMOS**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua denominar de Josefa Bernadina dos Santos – TIA DETA, a Creche do Bairro Vila Brasil, neste Município.

Anote-se, que a homenageada foi uma das primeiras moradoras da comunidade, católica assidua e amiga de todos que ali residiam e residem no bairro Vila Brasil, antiga casas populares, faz prova disto a maneira como era tratada carinhosamente de Tia Deta.

Cumpre ressaltar, que o presente Projeto está em conformidade ao plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

No que tange à iniciativa, amparado está o Projeto em questão, nos termos do art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Por todo o exposto, o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício de origem que possa eivá-lo de nulidade. Destarte, este vereador que subscreve, pede que esta casa se digne pela aprovação.

Conceição do Coité/BA, 18 de fevereiro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR:
VAGNER RAMOS**

Vagner de Orlando Ramos
Vereador
